



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 51 DE 2025

Projeto de Lei 51/2025, "Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências."

Emenda 04 (modificativa)

Fica alterada a ementa do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

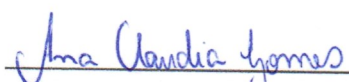
"Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para aquisição de equipamentos e veículos para atenção básica em saúde."

JUSTIFICATIVA

A ementa reformulada torna explícita a natureza do crédito (especial), o valor exato e a finalidade, proporcionando maior clareza para a leitura legislativa e para fins de registro e execução orçamentária.

Sala de sessões, 2 de setembro de 2025.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:


Ana Claudia Gomes


Divino Paulo de Aquino


Enzo Peixoto de Almeida


Mauro Sérgio da Silva